# ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX TERMO DE COMPROMISSO – PRAC/PROBEX 2017

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas de Ação

Comunitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, e o (a) aluna (o),

.................................................................................................................................................................................................................................................................... do Curso de ..............................................................................................................................**,** do Centro ........................................................................................., Matrícula nº.................., RG nº ............................................................ CPF nº ........................................................., Conta Bancária nº ........................, Agência nº ................................, estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** –A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX, conforme Convocatória n. 02/2017, da UFPB/PRAC/COPAC, junto ao projeto

......................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................., coordenado por ......................................................................................................................., do Departamento/Setor ............................................................................................................. do Centro/Unidade ......................................................................................................................

**Cláusula Segunda** – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, conforme o disposto na Lei nº 87.497/1982.

**Cláusula Terceira** –A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Cláusula Quarta** –As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão dos Centros e pela COPAC/PRAC/UFPB.

**Cláusula Quinta** – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa.

**Cláusula Sexta** – Os alunos selecionados terão direito a um total de oito (8) bolsas, no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2017, com carga horária total de 640 horas. De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

**Cláusula Sétima** –As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à COPAC/PRAC/UFPBe a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão.

João Pessoa, ... de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura por extenso do Bolsista) Coordenador da COPAC/PRAC